ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia do município de Pacujá. De acordo com a Proposta 11410012000126004 do Ministério da Saúde.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Recurso Federal, através da Proposta nº 11410012000126004, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Dayana Marques Rodrigues.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia Maria Socorro F. Alves do Município de Pacujá/CE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde, destinada ao fortalecimento da estrutura física e tecnológica dos serviços de reabilitação ofertados à população.

A necessidade da contratação decorre da obrigação da Administração Pública de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde, especialmente aqueles relacionados à prevenção, recuperação e reabilitação funcional dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A insuficiência, obsolescência ou inexistência de equipamentos compromete diretamente a capacidade operacional do Centro de Fisioterapia, reduzindo a oferta de atendimentos, aumentando o tempo de

espera dos pacientes e limitando a execução de procedimentos essenciais para a recuperação funcional dos usuários.

No Município de Pacujá, o Centro de Fisioterapia desempenha papel estratégico na assistência à população, realizando atendimentos de pacientes acometidos por doenças ortopédicas, neurológicas, reumatológicas, respiratórias, traumáticas e pós-cirúrgicas, além de usuários encaminhados pela Atenção Primária à Saúde e demais unidades da Rede Municipal. Também são atendidos idosos com limitações funcionais, pessoas com deficiência, pacientes em processo de reabilitação após acidentes e indivíduos que necessitam de tratamento contínuo para manutenção da qualidade de vida e prevenção de incapacidades.

A indisponibilidade de equipamentos modernos e adequados reduz a capacidade de atendimento da unidade, podendo ocasionar interrupções nos tratamentos, aumento das filas de espera e necessidade de encaminhamento de pacientes para outros municípios, gerando maiores custos para a Administração Pública e transtornos à população. Além disso, equipamentos obsoletos ou insuficientes dificultam a execução dos protocolos terapêuticos recomendados pelos profissionais de saúde, comprometendo a efetividade do tratamento e os resultados clínicos esperados.

A aquisição pretendida permitirá estruturar adequadamente o Centro de Fisioterapia com equipamentos compatíveis com as necessidades assistenciais atuais, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, maior segurança aos pacientes e ampliação da capacidade operacional da unidade. Espera-se, como consequência, a redução do tempo de espera para início dos tratamentos, aumento da produtividade dos atendimentos, melhoria da qualidade dos serviços prestados e fortalecimento da Rede Municipal de Atenção à Saúde.

A contratação encontra respaldo no planejamento da Administração Municipal e na disponibilidade de recursos oriundos da Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde, cuja finalidade é justamente promover a modernização e ampliação da infraestrutura dos estabelecimentos públicos de saúde, contribuindo para o fortalecimento da assistência à população.

Durante a elaboração desta demanda, verificou-se, por meio dos portais oficiais de transparência e de licitações do Município de Pacujá, a existência de instrumentos destinados ao planejamento e à gestão das contratações públicas, bem como registros de processos licitatórios relacionados à aquisição de bens para a área da saúde. Constatou-se, inclusive, que o município já realizou procedimento licitatório específico para aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia, demonstrando que a necessidade de aparelhamento dessa unidade é recorrente e faz parte da política pública municipal de fortalecimento da assistência em reabilitação.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação atende aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento e da boa administração previstos na Lei nº 14.133/2021, possibilitando que o Município ofereça atendimento fisioterapêutico com maior resolutividade, segurança e qualidade, reduzindo deslocamentos para outros

centros de saúde, promovendo melhor recuperação funcional dos pacientes e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população de Pacujá/CE. Dessa forma, evidencia-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constitui medida necessária, adequada e indispensável para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, garantindo maior efetividade às ações desenvolvidas pelo Centro de Fisioterapia municipal.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:
O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada,** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:
O prazo de vigência da contratação é de **3 (três) meses,** contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:
São requisitos para o atendimento da demanda:
Foram definidos os requisitos mínimos necessários para assegurar que os bens adquiridos atendam às necessidades da Administração Pública, garantam a adequada prestação dos serviços especializados de saúde e proporcionem segurança, durabilidade, eficiência e economicidade durante sua vida útil.

Os requisitos estabelecidos observam as características da rede municipal de saúde, a realidade operacional de um município de pequeno porte e a necessidade de utilização contínua dos equipamentos por profissionais da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Os equipamentos e materiais permanentes deverão:

- ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e em linha regular de fabricação;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- possuir qualidade compatível com utilização contínua em ambiente hospitalar e ambulatorial;
- apresentar elevada resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade, considerando a rotina intensa dos serviços públicos de saúde;
- ser fornecidos completos, com todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento imediato;
- acompanhar manuais de operação, instalação e manutenção em língua portuguesa, quando aplicável;
- possuir alimentação elétrica compatível com a rede utilizada nas unidades municipais de saúde;

- atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis e, quando exigido pela legislação específica, possuir registro ou cadastro perante os órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Os bens deverão apresentar características que permitam:

- fácil operação pelos profissionais da Unidade de Atenção Especializada;
- facilidade de limpeza e higienização, contribuindo para o controle de infecções;
- facilidade de manutenção preventiva e corretiva;
- disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional durante período compatível com sua vida útil;
- funcionamento contínuo e seguro durante toda a jornada de atendimento da unidade.

A empresa contratada deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, mediante:

- comprovação de atividade econômica compatível com o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes;
- apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem fornecimento anterior de bens de características semelhantes;
- capacidade logística para entrega integral dos equipamentos no Município de Pacujá, dentro do prazo estabelecido;
- disponibilidade de assistência técnica autorizada ou mecanismo de atendimento que assegure suporte durante o período de garantia.

Os requisitos ora estabelecidos representam o conjunto mínimo necessário para assegurar que os equipamentos e materiais permanentes adquiridos atendam às necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Pacujá, proporcionando segurança aos usuários, melhores condições de trabalho aos profissionais, maior vida útil dos bens públicos e adequada aplicação dos recursos provenientes da Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde.

As exigências foram definidas de forma proporcional ao objeto, suficientes para garantir a qualidade da contratação, sem impor restrições indevidas à competitividade, observando os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois visam assegurar que os equipamentos e materiais permanentes adquiridos apresentem qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e conformidade com as especificações técnicas necessárias ao adequado funcionamento da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Pacujá. Tais exigências reduzem os riscos de aquisição de bens inadequados, de baixa vida útil ou incompatíveis com a rotina dos serviços públicos de saúde, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a exigência de qualificação técnica da empresa e, quando aplicável, de seus responsáveis técnicos, busca assegurar que a contratada possua experiência, capacidade operacional e condições de fornecer, instalar,

orientar e prestar assistência técnica aos equipamentos, contribuindo para a continuidade dos serviços, a segurança dos profissionais e pacientes e a preservação do patrimônio público. Os requisitos foram definidos em observância aos princípios da proporcionalidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame.

Sustentabilidade:
A contratação deverá incorporar critérios de sustentabilidade proporcionais a cada item, incluindo eficiência energética para equipamentos elétricos e eletrônicos, redução de consumo em modo de espera, uso racional de recursos, embalagens recicláveis ou reduzidas e observância das regras de logística reversa para baterias, pilhas, equipamentos eletroeletrônicos, toners, componentes de refrigeração e demais resíduos abrangidos pela legislação. Os critérios deverão ser tecnicamente mensuráveis e não poderão restringir indevidamente a competição.

Subcontratação:
Não será admitida a subcontratação integral nem a transferência do fornecimento principal. Poderá ser autorizada a subcontratação de atividades acessórias, como instalação, montagem, configuração, manutenção ou assistência técnica, desde que previamente aprovada pela Administração e mantida a responsabilidade integral da contratada.

Garantia da contratação:
Não haverá exigência da garantia da contratação.
A dispensa de exigência de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se no vulto financeiro da contratação (R$ 143.386,16), na natureza do objeto (bens de pronta entrega, sem execução continuada) e na inexistência de riscos relevantes de inexecução que a garantia mitigaria, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de inadimplemento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia do Município de Pacujá, conforme a Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde, buscando selecionar a solução que apresente maior viabilidade técnica e econômica para a Administração Pública.
Verificou-se que o mercado nacional dispõe de ampla variedade de fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário clínico e demais materiais permanentes destinados às unidades de saúde.
Trata-se de um segmento consolidado, competitivo e com expressiva quantidade de empresas aptas a atender às especificações normalmente exigidas pela Administração Pública.
Dessa forma, **não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição**, circunstância que favorece a ampla concorrência e possibilita à Administração obter proposta mais vantajosa.

Após análise das soluções disponíveis, foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes

Consiste na aquisição definitiva dos bens, que passarão a integrar o patrimônio do Município.

Pontos positivos:

- incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público;
- disponibilidade permanente dos equipamentos para utilização pelo Centro de Fisioterapia;
- menor custo ao longo da vida útil dos equipamentos;
- inexistência de pagamentos recorrentes pelo uso dos bens;
- possibilidade de planejamento das manutenções preventivas e corretivas;
- maior autonomia da Administração na gestão dos equipamentos;
- compatibilidade com os recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para aquisição de bens permanentes;
- solução amplamente adotada pela Administração Pública para objetos dessa natureza.

Pontos negativos:

- necessidade de investimento inicial mais elevado;
- responsabilidade da Administração pela conservação patrimonial após o término da garantia;
- necessidade de planejamento para futuras substituições em razão da obsolescência tecnológica.

Alternativa 2 – Locação dos equipamentos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilizar os equipamentos mediante pagamento periódico.

Pontos positivos:

- menor investimento inicial;
- possibilidade de substituição dos equipamentos durante a vigência contratual;
- manutenção normalmente incluída no contrato.

Pontos negativos:

- elevado custo acumulado ao longo do tempo;
- inexistência de incorporação patrimonial;
- dependência contínua da empresa contratada;
- eventual indisponibilidade dos equipamentos ao término do contrato;
- incompatibilidade com a finalidade dos recursos destinados especificamente à aquisição de equipamentos permanentes.

Alternativa 3 – Comodato ou cessão de equipamentos

Consiste na disponibilização gratuita dos equipamentos por terceiros.

Pontos positivos:

- ausência de investimento direto para aquisição;
- disponibilização imediata dos equipamentos quando existente.

Pontos negativos:

- baixa disponibilidade dessa modalidade no mercado;
- ausência de garantia de continuidade da cessão;

- limitação quanto aos modelos disponíveis;
- dependência da vontade do cedente;
- impossibilidade de planejamento patrimonial de longo prazo;
- solução incompatível com a necessidade permanente da Administração.

Alternativa 4 – Aproveitamento ou remanejamento de equipamentos existentes

Consiste na utilização de equipamentos pertencentes ao próprio Município, mediante remanejamento entre unidades administrativas.

Pontos positivos:

- inexistência de novos gastos com aquisição;
- rapidez na disponibilização quando houver bens ociosos.

Pontos negativos:

- inexistência de quantitativo suficiente para atender à demanda;
- equipamentos frequentemente desgastados ou tecnologicamente defasados;
- possibilidade de comprometer o atendimento em outras unidades de saúde;
- solução incapaz de suprir integralmente a necessidade identificada.

Comparativo das alternativas

A análise técnica demonstra que, embora existam outras formas de atendimento da necessidade administrativa, **a aquisição definitiva dos equipamentos e materiais permanentes apresenta o maior número de vantagens**, especialmente considerando:

- atendimento permanente da necessidade do Centro de Fisioterapia;
- melhor relação entre custo e benefício durante a vida útil dos equipamentos;
- fortalecimento da estrutura patrimonial do Município;
- maior autonomia administrativa;
- compatibilidade com a finalidade dos recursos oriundos da Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde;
- maior segurança quanto à continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde.

As demais alternativas apresentam limitações relevantes, principalmente quanto ao custo de longo prazo, dependência contratual, ausência de incorporação patrimonial ou incapacidade de atender integralmente às necessidades da unidade de saúde.

Justificativa da modalidade de contratação

Definida a aquisição como a solução mais adequada, verifica-se que a contratação será realizada por meio de **Pregão, em sua forma eletrônica**, por se tratar de aquisição de bens permanentes cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência.

A utilização dessa modalidade proporciona ampla competitividade, transparência, economicidade e maior eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de ampliar a participação de fornecedores de diversas regiões do país, favorecendo a obtenção de melhores preços e melhores condições comerciais.

O ambiente eletrônico reduz custos operacionais do procedimento licitatório, amplia a publicidade do certame, fortalece a competitividade e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, em conformidade com os princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Dado o caráter comum dos bens, indica-se a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos dos arts. 28, I, e 29 da Lei nº 14.133/2021. Em razão do parcelamento, o

julgamento deverá ocorrer pelo menor preço por item, preservadas as especificações mínimas de qualidade, o ciclo de vida e a compatibilidade com a Proposta nº 11410012000126004.
Diante do levantamento realizado, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa, sendo a alternativa que reúne o maior número de pontos positivos e melhor atende ao interesse público, garantindo o fortalecimento do Centro de Fisioterapia, no Município de Pacujá e a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia do Município de Pacujá/CE, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por 1 (um) ano, de forma a possibilitar a entrega dos bens, o recebimento definitivo, a garantia contratual e a adoção das medidas administrativas necessárias para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, consistentes na modernização da infraestrutura da unidade, ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e adequada aplicação dos recursos provenientes da Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades decorrem da Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde, que distribui os bens por ambientes da unidade assistida. Registros repetidos do mesmo equipamento foram consolidados, resultando em 29 itens e 57 unidades.

Memória de cálculo consolidada dos quantitativos

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD.	FUNDAMENTO/AMBIENTE DA PROPOSTA FNS
1	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	Depósito de material de limpeza com tanque (DML)
2	DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	Sala de preparo de paciente
3	Computador (Desktop-Básico)	4	Sala de preparo de paciente
4	Carro de Curativos	1	Sala de preparo de paciente
5	Mesa de Reunião	2	Sala de reuniões - dois registros de 1 unidade
6	Bebedouro/Purificador Refrigerado	1	Sala de reuniões
7	Carro Maca Simples	2	Área para guarda de macas e cadeiras de rodas
8	Cadeira de Rodas para Obeso	1	Área para guarda de macas e cadeiras de rodas

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD.	FUNDAMENTO/AMBIENTE DA PROPOSTA FNS
9	Cadeira de Rodas Adulto	2	Área para guarda de macas e cadeiras de rodas
10	Oxímetro de Pulso	2	Consultório de atendimento em grupo (1) e box de terapias (1)
11	Ar-Condicionado	7	Consultório de atendimento em grupo (3) e arquivo médico (4)
12	Impressora Laser Multifuncional	1	Consultório de atendimento em grupo
13	Laringoscópio Adulto	1	Consultório de otorrinolaringologia
14	Balança Antropométrica Infantil	1	Consultório de neurologia
15	Foco Refletor Ambulatorial	3	Consultório de oftalmologia
16	Balança Antropométrica Adulto	2	Sala de orientação para baixa visão
17	Balança Digital Portátil	1	Sala de orientação para baixa visão
18	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	Box de terapias/eletroterapia
19	Aparelho de Luz Infravermelho	2	Box de terapias/eletroterapia
20	Biombo	2	Box de terapias/eletroterapia
21	Otoscópio Simples	1	Sala com cabine de audiometria
22	Mesa para Refeitório	2	Copa/refeitório - dois registros de 1 unidade
23	No-Break para Computador/Impressora	3	Arquivo médico
24	Ventilador de Parede	2	Arquivo médico - dois registros de 1 unidade
25	Impressora Laser (comum)	1	Arquivo médico
26	Longarina	4	Sala de espera/recepção
27	Balcão de Atendimento	2	Área de atividades lúdicas/recreação
28	Poltrona Hospitalar	2	Área de atividades lúdicas/recreação
29	Cadeira de Banho/Higiênica	1	Banheiro/vestiário acessível para funcionários
TOTAL DE BENS		**57**	**Consolidação dos registros por ambiente da Proposta nº 11410012000126004.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Proposta nº 11410012000126004, gerada pelo Fundo Nacional de Saúde em 18/06/2026, estabelece o teto de recursos disponibilizado pela emenda parlamentar em R$ 132.818,00 para 57 unidades. O valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa de preços de mercado (Doc. 4.2), totaliza R$ 143.386,16, consoante demonstrado na tabela de Consolidação do Orçamento Estimado a seguir, devendo esse

valor prevalecer como referência para fins de julgamento das propostas no certame licitatório, nos termos do art. 18, §1º, VI, c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

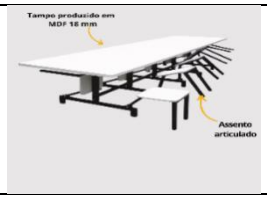
Consolidação do Orçamento Estimado:
As imagens da coluna "PROTÓTIPO" servem apenas para facilitar a compreensão e não indicam marca, modelo, desenho ou fabricante obrigatório. Prevalecem as especificações técnicas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROTÓTIPO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)** TIPO | MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO ROUPAS | AÇO | ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.		**18792248**	UND	01	R$ 6.175,42	R$ 6.175,42
2	**DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO -** EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE CHOQUE: FORMA DE ONDE BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA; PROTOCOLO DE ENERGIA ESCALONADO OU FICO CONFORME DIRETRIZES DA AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA); TEMPO DE CARGA INFERIOR A 10 SEGUNDOS PARA PRONTIDÃO DE CHOQUE. INTELIGÊNCIA DE ANÁLISE: ALGORITMO DE DETECÇÃO QUE ANALISA O COMPLEXO QRS E OUTROS PARÂMETROS DO ECG E SENSIBILIDADE RIGOROSAMENTE CALIBRADO PARA NÃO DAR CHOQUE EM RITMOS ORGANIZADOS OU ASSISTOLIA. COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS E INDICADORES LUMINOSOS (LED'S). PAS ADESIVAS E DESCARTÁVEIS (ADULTO E PEDIÁTRICO). GRAU DE PROTEÇÃO IP55 OU SUPERIOR. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, NÃO RECARREGÁVEL, COM VIDA ÚTIL EM STANDBY DE NO MÍNIMO 2 ANOS. MÍNIMO DE 100 A 200 CHOQUES OU 10HS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. O EQUIPAMENTO REALIZA TESTES DIÁRIOS, SEMANAIS E MENSAIS NOS CIRCUITOS INTERNOS, BATERIA E PRESENÇA DAS PÁS, INDICANDO O STATUS POR UM LED VERDE/VERMELHO.		**18792252**	UND	01	R$ 15.179,56	R$ 15.179,56
3	**COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) -** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO		**18792620**	UND	4	R$ 6.015,50	R$ 24.062,00

	SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIEXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.						
4	**CARRO DE CURATIVOS -** MATERIAL DE CONFECÇÃO | ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDAVEL | BALDE E BACIA.		**18793460**	UND	01	R$ 1.352,00	R$ 1.352,00
5	**MESA DE REUNIÃO -** MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | REDONDA.		**18793486**	UND	02	R$ 688,89	R$ 1.377,78

6	**BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO -** TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.		**18793504**	UND	01	R$ 1.197,75	R$ 1.197,75
7	**CARRO MACA SIMPLES -** MATERIAL DE CONFECÇÃO | GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO | POSSUI.		**18793534**	UND	02	R$ 3.852,33	R$ 7.704,66
8	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO-** CAPACIDADE | BRAÇOS | PÉS: DE 160 KG A 199 KG | ESCAMOTEÁVEL | REMOVÍVEL		**18793668**	UND	01	R$ 2.483,50	R$ 2.483,50
9	**CADEIRA DE RODAS ADULTO-** MATERIAL DE CONFECÇÃO | APOIO PARA BRAÇOS| APOIO PARA PÉS | ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO | ESCAMOTEÁVEL | REMOVIVEL | COM ELEVAÇÃO		**18793702**	UND	02	R$ 1.798,95	R$ 3.597,90
10	**OXÍMETRO DE PULSO –** TIPO|TELA|MEDIÇÃO|LEITURA|PERFUSÃO|ALIMENTAÇÃO: DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL|LCD COLORIDO DE 5 A10 POL|30 A 250BPM| 0 A100|NA TELA|BIVOLT E BATERIA		**18793746**	UND	02	R$ 6.128,67	R$ 12.257,34
11	**AR-CONDICIONADO –** TIPO | CAPACIDADE | CICLO: SPLIT | 9.000 A 12.000 BTUS | QUENTE E FRIO		**18793780**	UND	07	R$ 3.253,31	R$ 22.773,17

12	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) –** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.		**18793810**	UND	01	R$ 5.521,00	R$ 5.521,00
13	**LARINGOSCÓPIO ADULTO –** TIPO | ILUMINAÇÃO | Nº LÂMINAS: FIBRA ÓPTICA INTEGRADA | LED | 03 LÂMINAS AÇO INOXIDÁVEL		**18793962**	UND	01	R$ 1.521,92	R$ 1.521,92
14	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL –** MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KG DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM) TARA: POSSUI		**18794024**	UND	01	R$ 1.128,22	R$ 1.128,22
15	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL –** - ILUMINAÇÃO: LED - HASTE: FLEXÍVEL		**18794066**	UND	03	R$ 838,41	R$ 2.515,23
16	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO –** MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS		**18794114**	UND	02	R$ 1.847,54	R$ 3.695,08
17	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL –** MODO DE OPERAÇÃO | CAPACIDADE | MATERIAL DE CONFECÇÃO: DIGITAL | A PARTIR DE 200KG | ESTRUTURA EM AÇO		**18794144**	UND	01	R$ 2.130,67	R$ 2.130,67

18	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) –** MATERIAL DE CONFECÇÃO | VÁLVULA PEEP | VÁLVULA UNIDIRECIONAL | RESERVATÓRIO: SILICONE | POSSUI | POSSUI | POSSUI		**18794162**	UND	02	R$ 322,40	R$ 644,80
19	**APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO –** TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W		**18794188**	UND	02	R$ 523,21	R$ 1.046,42
20	**BIOMBO –** MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI		**18794206**	UND	02	R$ 1.118,27	R$ 2.236,54
21	**OTOSCÓPIO SIMPLES –** ESPECULOS|ALIMENTAÇÃO ILUMINAÇÃO 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS| CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO| FIBRA OPTICA - LED - ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS - ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO		**18794236**	UND	01	R$ 1.293,40	R$ 1.293,40
22	**MESA PARA REFEITÓRIO –** QUANTIDADE DE ASSENTOS | TIPO: 04 A 06 | FIXO		**18794240**	UND	02	R$ 1.710,50	R$ 3.421,00
23	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) –** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		**18794252**	UND	03	R$ 1.454,00	R$ 4.362,00

24	**VENTILADOR DE TETO/ PAREDE –** COMPOSIÇÃO | TIPO: 3 OU 4 PÁS | PAREDE		**18794266**	UND	02	R$ 456,00	R$ 912,00
25	**IMPRESSORA LASER (COMUM)** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;		**18794296**	UND	01	R$ 3.264,80	R$ 3.264,80
26	**LONGARINA –** MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO | NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO | 03 LUGARES		**18794300**	UND	04	R$ 807,24	R$ 3.228,96
27	**BALCÃO DE ATENDIMENTO** MATERIAL DE CONFECÇÃO I TIPO: MADEIRA I MDP I MDF I AÇO I RETO OU CURVO		**18794356**	UND	02	R$ 1.661,00	R$ 3.322,00
28	**POLTRONA HOSPITALAR –** MAT. DE CONFECÇÃO | ASSENTO E ENCOSTO | CAPACIDADE | RECLINAÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO | ESTOFADO COURVIN | ATÉ 150 KG | ACIONAMENTO MANUAL		**18794360**	UND	02	R$ 2.222,78	R$ 4.445,56
29	**CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA –** MATERIAL DE CONFECÇÃO | ESTRUTURA | CAPACIDADE | COLETOR: AÇO | INOXIDÁVEL | ATÉ 150 KG | SEM COLETOR APOIO DE BRAÇO: POSSUI APOIO DE PÉS: POSSUI		**18794386**	UND	01	R$ 535,48	R$ 535,48
						VALOR GLOBAL	**R$ 143.386,16**

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adota-se o parcelamento por item, pois os 29 tipos de bens são autônomos, possuem

mercados fornecedores distintos e podem ser adjudicados separadamente sem prejuízo funcional. A medida amplia a competição, permite a participação de fornecedores especializados e evita concentração indevida. Registros repetidos do mesmo bem foram apenas consolidados em um item, preservando a quantidade total.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução escolhida, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliar a capacidade operacional do Centro de Fisioterapia, possibilitando a realização de maior número de atendimentos à população;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, mediante a disponibilização de equipamentos modernos, seguros e adequados às atividades desenvolvidas;
- elevar a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- reduzir interrupções nos atendimentos decorrentes da insuficiência, desgaste ou obsolescência dos equipamentos atualmente disponíveis;
- promover maior conforto, segurança e acessibilidade aos pacientes durante a realização dos procedimentos assistenciais;
- fortalecer a estrutura física e tecnológica da rede municipal de saúde, contribuindo para o aprimoramento da assistência especializada;
- aumentar a vida útil do patrimônio público mediante a aquisição de bens novos, duráveis e de qualidade compatível com o uso contínuo;
- reduzir custos decorrentes de manutenções frequentes em equipamentos antigos ou tecnologicamente defasados;
- assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes da **Proposta nº 11410012000126004 do Ministério da Saúde**, destinando-os à melhoria efetiva da infraestrutura da unidade beneficiada;
- contribuir para a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando paralisações por indisponibilidade de equipamentos essenciais;

- possibilitar maior resolutividade dos atendimentos especializados, reduzindo a necessidade de encaminhamento de pacientes para outros municípios, sempre que tecnicamente possível;
- promover maior satisfação dos usuários dos serviços públicos de saúde, em razão da melhoria das condições de atendimento, da redução do tempo de espera e da maior disponibilidade dos equipamentos necessários aos procedimentos assistenciais.

Espera-se, ainda, que a contratação produza benefícios permanentes para a Administração Municipal, por meio da modernização da infraestrutura do Centro de Fisioterapia, da valorização do patrimônio público e do fortalecimento da rede municipal de assistência à saúde, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população do Município de Pacujá/CE. Dessa forma, a solução proposta revela-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente alinhada ao interesse público que fundamenta a presente contratação.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar impactos associados ao consumo de energia, embalagens, baterias, pilhas, toners, equipamentos eletroeletrônicos, fluidos refrigerantes e descarte ao final da vida útil. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotados, quando aplicáveis: requisitos de eficiência energética; equipamentos em ciclo tecnológico vigente; embalagens reduzidas ou recicláveis; instalação por pessoal qualificado; prevenção de vazamentos de fluido refrigerante; logística reversa e destinação ambientalmente adequada de resíduos, nos termos do art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021 e da legislação ambiental pertinente.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

[X] **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

[ ] **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a

contratação da solução descrita no item **"DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO"** se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

PACUJÁ/CE., 04 de agosto de 2026.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

Francisco Guilherme Oliveira Farias
Responsável pelo Planejamento das Contratações